



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Lideranças Partidárias			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 25.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), no programa 338, ação 1287 – Pavimentação de rodovias, conforme anexo I.

Artigo 2º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 25.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), ação 1287 – Pavimentação de rodovias, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a pavimentação da rodovia MT- 402 trecho da entrº MT - 251 (Distrito de Coxipó do Ouro) - Entrº MT - 030 - bairro Doutor Fábio (sub trecho do Distrito de Coxipó do Ouro - Entrº



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



MT 030 – bairro Doutor Fábio melhorando as condições de trafegabilidade à população do Estado.

Sala de Reunião das Comissões em 10 de Dezembro de 2019

Lideranças Partidárias